



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2725/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 20 de Maio de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região</p> <p>Desembargador Bento Herculano Duarte Neto Presidente e Corregedor</p> <p>Desembargadora Maria do Perpetuo Socorro Wanderley de Castro Vice-Presidente e Ouvidora</p>	<p>Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59063900</p> <p>Telefone(s) : (84)4006-3000</p> <p>Email(s) : dejt@trt21.jus.br</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

Ato

Ato

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO  
Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova - Natal/RN  
CEP: 59.063-900 - Fone (84)4006-3005 - presidencia@trt21.jus.br

ATO TRT21- GP N. 215/2019

Designa Juízes de Cooperação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

atribuições, O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas

Considerando os termos do inciso XV, do art. 25, do Regimento Interno;  
Considerando o inciso I da Recomendação nº 38 do Conselho Nacional de Justiça;  
Considerando o disposto no Ofício-Circular n. 01 CNJ/FM/2019, de 27 de março de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os seguintes magistrados para exercer os encargos de Juízes de Cooperação:

I - CÁCIO OLIVEIRA MANOEL, Juiz Coordenador da Divisão de Inteligência/CAEX – atos de cooperação relativos à fase processual executória;  
II - MICHAEL WEGNER KNABBEN, Juiz Coordenador do CEJUSC-Natal/RN – atos de cooperação que envolvam a realização de audiências de conciliação;  
III - LUCIANO ATHAYDE CHAVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria – demais atos de cooperação, inclusive de natureza administrativa.

Art. 2º Fica revogado o Ato TRT-GP nº 212/2012.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Natal/RN, 20 de maio de 2018.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO  
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO

Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova - Natal/RN  
CEP: 59.063-900 - Fone (84)4006-3005 - presidencia@trt21.jus.br

ATO TRT21-GP Nº 212/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizar suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal;

Considerando os termos da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o disposto na Resolução CNJ n. 211, de 15 de dezembro de 2015, a qual demanda uma reestruturação mínima das Secretarias de Tecnologia da Informação, a fim de torná-las mais alinhadas com os direcionadores que regem os processos de TIC, fruto de um novel "escalonamento" hierarquizado apto a melhorar a gestão dos processos e projetos e tornar mais eficiente a distribuição de atribuições e responsabilidades;

Considerando, finalmente, que as alterações propostas não importam em aumento de despesa, conforme se observa do Anexo Único deste Ato;

R E S O L V E, ad referendum, do E. Tribunal Pleno:

Art.1º Criar os setores doravante especificados, os quais integrarão a Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme detalhamento exposto no Anexo Único deste Ato:

- I - Setor de Ambiente Virtual, Sistema Operacional e Administração de Banco de Dados – SEASB;
- II - Setor de Aplicações de TIC – SEAP;
- III - Setor de Desenvolvimento de Sistemas de TIC – SEDES;
- IV - Setor de Sustentação a Sistemas de TIC – SESUS;

Art.2º Extinguir os setores abaixo enumerados, cujas atividades/atribuições serão incorporadas/transferidas aos novos setores:

- I - Setor de Relacionamento e Suporte Técnico - SEREST;
- II - Setor de Sistemas Administrativos e Portais - SESAP;
- III - Setor de Sistemas Jurídicos de 1ª e 2ª Instância - SESJU;
- IV - Setor de Sustentação a Sistemas Nacionais Estruturantes - SESNASE;

Art.3º Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a adoção das providências necessárias à alteração e atualização de todos os sistemas eletrônicos de cadastramento funcional e alimentação da folha de pagamento, adequando-os aos termos deste Ato.

Art.4º Este Ato entra em vigor a partir de 01/06/2019.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Natal/RN, 14 de maio de 2019.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO  
Desembargador Presidente

\*Republicado por incorreção

## ANEXO ÚNICO

Função	Setor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
FC - 04	SEAGG	1	R\$ 2.984,45	R\$ 2.984,45
	SESI	1		R\$ 2.984,45
	SEGS	1		R\$ 2.984,45
	SEINF	1		R\$ 2.984,45
	SEREST	1		R\$ 2.984,45
	SESAP	1		R\$ 2.984,45
	SESIF	1		R\$ 2.984,45
	SESJU	1		R\$ 2.984,45
	SESNASE	1		R\$ 2.984,45
Valor total da estrutura atual de FCs:				R\$ 26.860,05

\* Estrutura Anterior.

Função	Setor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
FC - 04	SEAGG	1	R\$ 2.984,45	R\$ 2.984,45
	SESI	1		R\$ 2.984,45
	SEGS	1		R\$ 2.984,45
	SEINF	1		R\$ 2.984,45
	SEASB	1		R\$ 2.984,45
	SEAP	1		R\$ 2.984,45
	SESIF	1		R\$ 2.984,45
	SEDES	1		R\$ 2.984,45
	SESUS	1		R\$ 2.984,45
Valor total da estrutura atual de FCs sugerida :				R\$ 26.860,05

\* Nova Estrutura Proposta.

**Portaria****Portaria**

PORTARIA TRT21- GP Nº 335/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Remover o servidor MOACYR LINS PORTO JÚNIOR, matrícula 308.21.0527, do Gabinete da Presidência/Coordenadoria de Segurança Institucional e Transportes, para o Fórum Trabalhista de Natal/RN, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Publique-se.

Natal/RN, 20 de maio de 2019.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO  
Desembargador Presidente

**Diretoria Geral****Portaria****Portaria**

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

PORTARIA TRT-GDG Nº 171/2019

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "j", do Ato TRT-GP nº 183/2000, com as alterações implementadas através do Ato TRT-GP nº 245/2004, bem como do 2822/2019,

R E S O L V E

Atribuir a SERGIO BRAZ DE ASSIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO deste Regional, exercente da função comissionada ASSISTENTE DE DIRETOR (FC-05) do(a) VARA ÚNICA DO TRABALHO DE MACAU, 2,5 diária(s), para ressarcimento de despesas, em razão de deslocamento por meio de veículo próprio de Macau/RN a Natal/RN, em 09/05/2019, com retorno em 11/05/2019, com a finalidade de participar do curso "'Oficina de Mudanças/Melhorias dos Processo de Trabalho e Rotinas das Unidades Judiciárias com o uso do Pje KZ - 1º grau", no dia 10/05/2019, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Publique-se.

Natal, 20 de maio de 2019

MÁRCIO DE MEDEIROS DANTAS  
DIRETOR-GERAL

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

PORTARIA TRT-GDG Nº 169/19

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "j", do Ato TRT-GP nº 183/2000, com as alterações implementadas através do Ato TRT-GP nº 245/2004, bem como do PROAD Nº 2835/2019,

R E S O L V E

Atribuir a FÁBIO DE MORAIS VILLAR, DIRETOR(A) DE SECRETARIA deste Regional, exercente do cargo em comissão DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) VARA DO TRABALHO DE ASSU, 1,5 diária(s), para ressarcimento de despesas, em razão de deslocamento por meio de veículo próprio de Assu/RN a Natal/RN, em 16/05/2019, com retorno em 17/05/2019, com a finalidade de participar do evento "PDG - Assédio Moral: Violência Emocional no Ambiente de Trabalho e Desafios na Gestão Pública(4h/a)", a ser realizado no dia 17/05/2019.

Publique-se.

Natal, 17 de maio de 2019

MÁRCIO DE MEDEIROS DANTAS  
DIRETOR-GERAL

\*Republicada por incorreção

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região

PORTARIA TRT-GDG Nº 170/19

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "j", do Ato TRT-GP nº 183/2000, com as alterações implementadas através do Ato TRT-GP nº 245/2004, bem como do PROAD Nº 2927/2019,

R E S O L V E

Atribuir a JOSÉ MARCELO DE LIRA TEIXEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO deste Regional, 2,5 diária(s), para ressarcimento de despesas, em razão de deslocamento por meio de veículo oficial de Natal/RN a Mossoró/RN, em 19/05/2019, com retorno em

21/05/2019, com a finalidade de realizar o traslado da servidora Rita Mendonça, para organizar evento da Escola Judicial em Mossoró, de acordo com autorização da Presidência no Proad 2172/2019.

Publique-se.

Natal, 17 de maio de 2019

MÁRCIO DE MEDEIROS DANTAS  
DIRETOR-GERAL

### ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	3
Portaria	3
Diretoria Geral	3
Portaria	3
Portaria	3